



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

REQUERENTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Interessado <input type="checkbox"/> Outro:

REPRESENTANTE

Nome			
Domicílio			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Outro:

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado:

E-mail	
--------	--

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, vem apresentar a V. Exa. **comunicação prévia de operação urbanística**, a seguir identificada:

Local			
Freguesia /União	Código Postal	Localidade	
Código da Certidão Predial Permanente	Área total (m ²)		
N.º Registo da Conservatória	Data do Registo		
N.º da Matriz	Tipo de Matriz		

Tipo de operação urbanística: (preencher conforme artigo 2º do RJUE)

<input type="checkbox"/> obras de edificação, relativas a:			
<input type="checkbox"/> construção	<input type="checkbox"/> ampliação	<input type="checkbox"/> alteração	
<input type="checkbox"/> em área abrangida por operação de loteamento	Lote n.º:	Alvará de loteamento n.º:	
<input type="checkbox"/> em área abrangida por plano de pormenor			
<input type="checkbox"/> construção	<input type="checkbox"/> ampliação	<input type="checkbox"/> alteração	
em zona urbana consolidada, que respeitam os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço compreendido entre as duas ruas transversais mais próximas, para um e para outro lado			
<input type="checkbox"/> edificação de piscinas associadas a edificação principal			
<input type="checkbox"/> obras de reconstrução das quais não resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos			
<input type="checkbox"/> obras de urbanização em área abrangida por operação de loteamento	- Alvará de loteamento n.º:		

trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento

- Alvará de loteamento n.º:

operação urbanística precedida de informação prévia favorável, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 14.º, cuja decisão favorável se encontra ainda em vigor e cuja solução desenvolve-se nos exatos termos em que foi apreciada, correspondendo designadamente a:

obras de edificação, em área não abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor, relativas a:

construção ampliação alteração

operação de loteamento, em área não abrangida por plano de pormenor

informação prévia homologada favoravelmente em: através do processo n.º:

revalidação dos efeitos da informação favorável deferida em: através do processo n.º:

Utilização pretendida: Habitação Comércio Serviços Indústria/ Armazém Atividade específica ^{a)}

^{a)} atividade sujeita a licenciamento específico:

Utilização pretendida:

Enquadramento legal:

ANTECEDENTES

Pedido de informação prévia - processo n.º:

Licença/Autorização/Comunicação prévia /Autorização de utilização - processo n.º:

Alvará de Utilização/Sanitário n.º:

Processo de fiscalização de obras/Auto de Notícia n.º:

Existe no local construção anterior à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951 (RGEU)

Outro:

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.
- Em conformidade com disposto no artigo 12.º e 78.º do RJUE, **o pedido de comunicação prévia deve ser publicitado**, pelo que, **no prazo de 10 dias a contar da apresentação do presente requerimento**, deve ser colocado no prédio/local objeto de qualquer operação urbanística, de forma visível da via pública, o respetivo **AVISO**, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015, de 3 de agosto, o qual deve permanecer até à conclusão das obras. A ausência da publicitação referida é punível com coima nos termos do artigo 98.º do RJUE.
- O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído, sendo a falta de documentação necessária motivo de não prosseguimento do pedido apresentado.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data